



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.047/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO BAIRRO INTERLAGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roninho Passos, a saber:

Art. 1º Denomina-se "Complexo de Esporte e Lazer José dos Santos (Zé Prego)" o Complexo de Esporte e Lazer do bairro Interlagos, localizado entre a Rua João Gama, a Avenida Ouro Preto, a Rua José Bonifácio e a Avenida Tomé de Souza, neste Município de Linhares.

Art. 2º A denominação mencionada no art. 1º poderá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação vinculados à obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

